

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 014/2025/SECOM/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 014/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.965, do dia 04/04/2025, no que compete aos servidores indicados para fiscalização da Ordem de Serviço nº 008/2025/SECOM/MT.

Onde se lê:

1 - Valor: R\$262.400,00

Leia-se: Valor: R\$ 62.400,00

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58abfd96

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)